

(CPA). A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

V.4 — Terceira reunião:

V.4.1 — Caso algum candidato exerça o seu direito de pronúncia em sede de audiência de interessados, o júri realiza uma terceira reunião onde apreciará as alegações apresentadas, sendo as deliberações do júri notificadas aos candidatos nos termos do ponto VI do presente aviso.

V.4.2 — Caso o júri entenda que as alegações são procedentes, procederá em conformidade com as deliberações por si tomadas, disso notificando os candidatos nos termos do ponto VI.3.

V.4.3 — Caso o júri entenda que as alegações são improcedentes, depois da notificação aos candidatos nos termos do ponto VI.3., submeterá o processo a homologação Reitoral.

V.5 — Todos os candidatos serão notificados da decisão de homologação nos termos previstos no ponto VI do presente aviso, podendo o processo de concurso ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente aviso, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VI — Calendário do concurso e Notificação dos candidatos

VI.1 — O calendário do concurso é publicado no sítio institucional da UC, em [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/Investigadores/A\\_decorrer/Investigadores\\_Doutorados\\_DL\\_57\\_2016/IT057-19-7983](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/Investigadores/A_decorrer/Investigadores_Doutorados_DL_57_2016/IT057-19-7983) até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. São notificadas por edital: a lista dos candidatos admitidos e excluídos; a hora, local e a identificação dos candidatos selecionados à entrevista, bem como, de entre estes, a identificação dos candidatos aos quais o Presidente do Júri tenha deferido a prestação da entrevista por teleconferência; o projeto de decisão final do concurso; as decisões relativas a eventuais alegações dos candidatos; o resultado final do concurso, após homologação. Do calendário do concurso constarão obrigatoriamente as datas de afixação dos Editais.

VI.2 — Se, em qualquer fase do concurso, alguma das datas das notificações a efetuar por Edital não puder ser cumprida, o calendário do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Entrevista inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirme que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à entrevista.

VI.3 — As notificações por edital previstas no ponto VI.1 são feitas por publicação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 51.º do RRCPADCT, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA, no sítio institucional da UC, em [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/Investigadores/A\\_decorrer/Investigadores\\_Doutorados\\_DL\\_57\\_2016/IT057-19-7983](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/Investigadores/A_decorrer/Investigadores_Doutorados_DL_57_2016/IT057-19-7983)

VI.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente aviso, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VII — Júri do concurso

Presidente: Rui Manuel Dias Cortesão dos Santos Bernardes, Professor Auxiliar, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra  
Vogais efetivos:

Miguel Sá Sousa Castelo Branco, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

António Miguel Lino Santos Morgado, Professor Auxiliar, Departamento de Física da Universidade de Coimbra

Antero José Pena Afonso de Abruñosa, Investigador Auxiliar, Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde da Universidade de Coimbra

Vogais suplentes:

Francisco José Santiago Fernandes Amado Caramelo, Professor Auxiliar, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Nuno David Sousa Chichorro Fonseca Ferreira, Professor Auxiliar, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

António Francisco Rosa Gomes Ambrósio, Investigador Principal com Agregação, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal indicado em primeiro lugar que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo vogal a seguir indicado e assim sucessivamente.

Para constar se lavrou o presente aviso de abertura, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

A Universidade de Coimbra clarifica, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que não assume qualquer compromisso de vir a considerar ser do seu interesse estratégico a abertura de qualquer procedimento concursal para a carreira de investigação científica ou para a carreira docente do ensino superior.

15 de março de 2019. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Luís Neves*.  
312147913

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 5413/2019

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 56/2012/AL01, de 21 de fevereiro de 2019 a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências da Educação, a que se refere o Despacho n.º 9204/2012, publicado no *Diário da República* n.º 131, 2.ª série de 9 de julho de 2012

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento, a partir do ano letivo de 2019-2020.

26/2/2019. — A Vice-Reitora, *Cesaltina Pires*.

### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Educação
- 5 — Área científica predominante: 142 — Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	CEDU	102	3
Psicologia	PSI	12	
Sociologia	SOC	12	
Filosofia	FIL	6	
História	HIS	6	
Economia	ECN	6	
Matemática	MAT	6	
Gestão	GES	6	
Línguas e Linguística	LL	3	
Ciências da Educação ou Sociologia	CEDU/ SOC		6
Ciências da Educação ou Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais	CEDU/ TJPRI		12
<i>Subtotal</i>		159	21
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

**Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais**

**Ciclo de estudos em Ciências da Educação**

**Grau de licenciado**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
					T	P	TP	TC	S	E	OT	O				
Metodologias de Estudo e Investigação.	CEDU	1.º	Semestre 1 ...	78			30					1		31	3	Obrigatória.
Introdução às Ciências da Educação.	CEDU	1.º	Semestre 1 ...	78			30					1		31	3	Obrigatória.
História da Pedagogia e da Educação.	CEDU	1.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Sociologia da Educação . . . . .	SOC	1.º	Semestre 1 ...	156			60					7		67	6	Obrigatória.
Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação.	CEDU	1.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Temas de História do Século XX	HIS	1.º	Semestre 1 ...	156			60					7		67	6	Obrigatória.
Práticas de Escrita Académica . . .	LL	1.º	Semestre 2 ...	78			30					1		31	3	Obrigatória.
Antropologia da Educação . . . . .	SOC	1.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Psicologia do Desenvolvimento	PSI	1.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Observação e Análise de Contextos de Educação/Formação.	CEDU	1.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Estatística Aplicada às Ciências Humanas e Sociais.	MAT	1.º	Semestre 2 ...	156			60					7		67	6	Obrigatória.
Opção 1 . . . . .	CEDU	1.º	Semestre 2 ...	78		30	15							45	3	Optativa.
Psicologia dos Processos Educativos.	PSI	2.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Economia da Educação . . . . .	ECN	2.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Desenvolvimento Curricular . . . . .	CEDU	2.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Educação e Instituições Políticas	CEDU	2.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Comunicação Pedagógica . . . . .	CEDU	2.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Educação Comparada . . . . .	CEDU	2.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Educação, Território e Desenvolvimento Local.	CEDU	2.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Elementos de Administração Educacional.	CEDU	2.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Avaliação Educacional . . . . .	CEDU	2.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Opção 2 . . . . .	CEDU/TJPRI	2.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Optativa.
Investigação em Educação . . . . .	CEDU	3.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Teoria e Prática da Mediação . . .	CEDU	3.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Educação Comunitária . . . . .	CEDU	3.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Seminário de Desenvolvimento de Projetos.	CEDU	3.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Opção 3 . . . . .	CEDU/SOC	3.º	Semestre 1 ...	156			60					1		61	6	Optativa.
Filosofia da Educação . . . . .	FIL	3.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Pensamento Pedagógico Contemporâneo.	CEDU	3.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Empreendedorismo e Inovação	GES	3.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Projetos de Intervenção em Educação.	CEDU	3.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Obrigatória.
Opção 2 . . . . .	CEDU/TJPRI	3.º	Semestre 2 ...	156			60					1		61	6	Optativa.

**Unidades curriculares opcionais**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
					Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto	
						T	P	TP	TC	S	E	OT	O					
Opção 1	Educação e Valores . . . . .	CEDU	Não Aplicável	Não Aplicável	78		30	15								45	3	Optativa.
	Educação para a Saúde . . . . .	CEDU	Não Aplicável	Não Aplicável	78		30	15								45	3	Optativa.

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
						T	P	TP	TC	S	E	OT	O				
Opção 2	Educação, Democracia e Participação.	CEDU	Não Aplicável	Não Aplicável	78		30	15							45	3	Optativa.
	Educação de Adultos . . . .	CEDU	Não Aplicável	Não Aplicável	156			60							61	6	Optativa.
	Introdução ao Direito . . . .	TJPRI	Não Aplicável	Não Aplicável	156			60				1			61	6	Optativa.
Opção 3	Teorias e Modelos de Formação Profissional.	CEDU	Não Aplicável	Não Aplicável	156			60				1			61	6	Optativa.
	Educação e Património . . . .	CEDU	Não Aplicável	Não Aplicável	156			30	30			1			61	6	Optativa.
	Produção de Recursos Educativos Digitais.	CEDU	Não Aplicável	Não Aplicável	156			60				1			61	6	Optativa.
	Sociologia da Família . . . .	SOC	Não Aplicável	Não Aplicável	156			60				7			67	6	Optativa.

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

312121158

**Aviso n.º 5414/2019**

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decretos-Leis n.ºs 65/2018, de 16 de agosto, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 142/2012/AL01, de 21 de fevereiro de 2019 a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Teatro, a que se refere o Despacho n.º 11975/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 10 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 560/2018, publicada no *Diário da República*, n.º 154 de 10 de agosto.

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2019-2020.

26/2/2019. — A Vice-Reitora, *Cesaltina Pires*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Artes
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Teatro
- 5 — Área científica predominante: 212 — Artes do espetáculo

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Teatro . . . . .	TEAT	150	18
Livres . . . . .	—		12
<i>Subtotal</i> . . . . .		150	30
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Universidade de Évora — Escola de Artes****Ciclo de estudos em Teatro****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Dramaturgia do texto e da Cena	TEAT	1.º	Semestre 1 . . .	156		60								60	6	
História do Teatro I . . . . .	TEAT	1.º	Semestre 1 . . .	78	30									30	3	
Improvisação . . . . .	TEAT	1.º	Semestre 1 . . .	156		60								60	6	
Corpo e Movimento Cénico I	TEAT	1.º	Semestre 1 . . .	156			90							90	6	
Voz I . . . . .	TEAT	1.º	Semestre 1 . . .	156			90							90	6	
Expressão e Criatividade . . . .	TEAT	1.º	Semestre 1 . . .	78		30								30	3	
História do Teatro II . . . . .	TEAT	1.º	Semestre 2 . . .	156	60									60	6	
Corpo e Movimento Cénico II	TEAT	1.º	Semestre 2 . . .	156			90							90	6	
Voz II . . . . .	TEAT	1.º	Semestre 2 . . .	156			90							90	6	
Práticas Dramatúrgicas . . . .	TEAT	1.º	Semestre 2 . . .	78	30									30	3	
Oficina de Teatro I . . . . .	TEAT	1.º	Semestre 2 . . .	234		150								150	9	